



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3277 – PARNAMIRIM, RN, 2 DE MARÇO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.440, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 11 a Lei Complementar nº 0177, de 22 de dezembro de 2020 – REFIS V.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de março de 2021, a opção de adesão ao REFIS V pelos Contribuintes devedores à Fazenda Municipal deste Município, para pagamento dos seus débitos com redução nas multas e juros de mora de créditos tributário cujos fatos geradores aconteceram até 30 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 6.443, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre a atualização do Decreto Municipal nº 6.434, de 23 de fevereiro de 2021, que regulamentou as novas medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de

janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decretação do Estado de Calamidade Pública no Município de Parnamirim/RN através do Decreto Municipal nº 6.199, de 17 de março de 2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os crescentes casos de contágio do Coronavírus no âmbito do Estado do RN, o qual vem ocasionado a superlotação dos hospitais públicos e privados;

CONSIDERANDO, também, que a situação pandêmica demanda a adoção de medidas estratégicas a fim de conter a disseminação desenfreada do Corona vírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.199, de 17 de março de 2020, que regulamentou no âmbito do Município de Parnamirim/RN o disposto da Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto Municipal nº 6.200, de 19 de março de 2020, que estabelece orientações e condutas aos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Município de Parnamirim/RN, bem como às entidades privadas localizadas nesta Municipalidade, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

– DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Art. 1º. Fica atualizado, nos termos deste Decreto, o Decreto Municipal nº 6.434, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as novas medidas emergenciais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de reduzir a disseminação do vírus no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. A partir do dia 02 de março de 2021, fica estabelecido horário diferenciado para o comércio municipal, aqui abrangidos aqueles com “porta para a rua”, galerias, centros comerciais, os quais terão funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 9h até às 17h, e aos sábados das 9h até às 13h.

Parágrafo único: Os shoppings Centers, bem como suas respectivas praças de alimentação, passará a funcionar em

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **Maria Marliete Farias**, matrícula nº 1425, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, para aquisição de carrinhos de supermercado, carrinhos plataforma, carrinho de carga e escada multifuncional, da Secretaria Municipal de Saúde- SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo: 202013211691.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2021 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2021.

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, para contratação de empresa especializada em locação de geradores, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo: 20202825718.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2021 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2021.

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

3º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, para aquisição de impressora multifuncional, notebook, hd externo e câmara fotográfica, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, do Município de Parnamirim/RN Processo: 2018131200061.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2021 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2021.

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2020 – SRP – 3ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação mista, com lote de ampla participação e lote de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de coletes balísticos nível III e algemas em aço inox. A sessão de disputa será no dia **15 de março de 2021 às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 841845. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2021.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 10/2021

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de material de consumo visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN. A sessão de disputa será no dia **15 de março de 2021, às 12 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 858879. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH